



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249 Setor Bueno - Goiânia-GO site:www.ovg.org.br
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) Insc. Mun.: 44.180-5
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 095/2022
Emissão: 12/05/2022
Processo: 202200058001805

Fornecedor Setor requisitante | Centro de Custo: GECEV
Nome: MORAIS MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI CNPJ: 29.967.681/0001-43
Fone: 3291-6856 Contato: PEDRO Email: casa.morais@gmail.com
End: RUA SENADOR JAIME Nº: 750 CEP.: 74.525-010
Bairro: SETOR CAMPINAS Cidade: Goiânia Estado: GO
FORMA PAGAMENTO : BOLETO

PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Cadeiras de fios reforçados de polipropileno - Dimensões aproximadas: Altura: 100 cm - Largura: 59 cm - Profundidade da base: 48 cm - Profundidade total: 90 cm. Características: Estrutura reforçada em tubo de Aço Carbono com pintura em Epóxi na cor Preta e com tratamento antioxidante - Assento e revestimento do apoio para os braços feito com fios reforçados em Polipropileno - Capacidade para até 120kg - Com encosto anatômico - Com apoio para os braços - Com proteção nos 4 pés - Cor: verde	UNID	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
					R\$ 1.590,00

Valor por extenso:	Um mil, quinhentos e noventa reais.
Cond. de Pagamento:	Pagamento será através de boleto bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias, acompanhadas da nota fiscal.
Prazo de Entrega:	Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.
Atenção:	É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG
Local de entrega:	Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Observação.

Os produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGA: MARIANE OU LARISSA (62) 3201-9435 ou 3201-9465

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Geral em substituição (Portaria nº 214/2022-DIGER)

Thomas Marcelo e Silva

Recibo/CONTRATADO